



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 20 a 29/10
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 07-3117-2

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de outubro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	207.000,00	0,00
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	72.000,00	0,00
				279.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	207.000,00
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	72.000,00
				0,00	279.000,00

TOTAL GERAL R\$ 279.000,00





	Pessoal Civil			
1030500872.041	31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.1	76.000,00	0,00
1030100812.121	31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.1	73.000,00	0,00
1030100812.037	31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.1	75.000,00	0,00
1030100812.121	31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.1	44.000,00	0,00
Total			1.624.000,00	1.624.000,00

TOTAL – R\$ 3.127.000,00

DECRETO Nº 21.459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	207.000,00	0,00

dom.pmvc.ba.gov.br



2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	72.000,00	0,00
				279.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	207.000,00
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	72.000,00
				0,00	279.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 279.000,00	

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI PERÍODO: DE 20/10/2021 ATÉ 20/10/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
ADM5E76	1790739	01/10/2021 13:09:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 555	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AQK3799	1790710	30/09/2021 21:33:00	74630	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 555	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ARY4E45	1790774	03/10/2021 00:15:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 848	R\$ 104,13	R\$ 130,16
3FS5674	1790536	02/10/2021 12:01:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
3VG3568	1761207	06/10/2021 17:03:00	74630	LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800	R\$ 156,18	R\$ 195,23
YB4I64	1790498	01/10/2021 11:42:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GR1941	1141143	18/10/2021 11:35:00	56225	RUA JOAQUIM NABUCO	R\$ 70,70	R\$ 88,38
HH9854	1141138	16/10/2021 08:01:00	56650	RUA DA MISERICORDI A	R\$ 104,13	R\$ 130,16

dom.pmvc.ba.gov.br